



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo n°** : 0005363-71.2017.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Juruá

**Objeto** : Contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços para **fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kit lanche, visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves**, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 4 do Termo de Referência.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP n° 10/2017, de acordo com as Atas de Realização das Sessão (docs. [0271813](#) e [0274541](#)), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Menor Preço por Grupo a empresa **CLEICIANE GOMES MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.291.641/0001-94, com o valor unitário de **R\$ 15,47** (quinze reais e quarenta e sete centavos) para o item 01 - Refeição Pronta Tipo Marmitex, de **R\$ 14,25** (catorze reais e vinte e cinco centavos) para o item 02 – Kit Lanches, perfazendo um total de **R\$ 14.982,00** (catorze mil novecentos e oitenta e dois reais) para o Grupo Um.

Foi DESERTO o Grupo Dois.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se com as devidas cautelas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 18/09/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0275192** e o código CRC **036D3BD0**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012  
0005363-71.2017.8.01.0000

0275192v3

---

Criado por [luzia.souza](#), versão 3 por [francisco.djalma](#) em 12/09/2017 19:13:26.